



MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURELINO LEAL
BAHIA
16.137.291/0001-02
Decreto N° 0000034/2024
JULHO / 2024

DECRETO N° 0000034/2024, 30 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

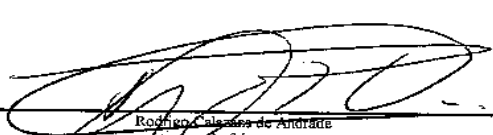
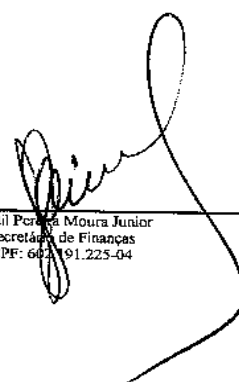

0204 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2007 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 150000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
0209 - SEC DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E DESENVOLV. URBANO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 150000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		55.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FNDE		
2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO/FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 154000000	1.984,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 154000000	13.254,00
33901800000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Fonte: 154000000	13.254,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 154000000	13.254,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 154000000	13.254,00
Total do Projeto/Atividade		55.000,00
Total da Unidade		55.000,00
Total		55.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Rodrigo Calazas de Andrade Prefeito CPF: 098.602.185-03	 Gentil Pereira Moura Junior Secretário de Finanças CPF: 602.91.225-04
 Contador Assessoria em Gestão Pública Contabilidade CRC-BA 005357-0	